



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Monsenhor José Coelho, 155 - Tel. (33) 3424-1325 / (33) 3424-1250

Ofício n.: 50 /2014

Assunto :Encaminha Projeto de Lei

Data: 23 de maio de 2014.

Excelentíssimo Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar o incluso Projeto de Lei que
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providencias".

Sem mais para o momento, despeço-me, elevando os protestos de
estima e distinta consideração.

Senhora do Porto/MG, 23 de Maio de 2014.


José Portilho Pereira
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Monsenhor José Coelho, 155 - Tel. (33) 3424-1325 / (33) 3424-1250

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 06/2014

“Autoriza ao Poder Executivo a abrir crédito especial”.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências, com a finalidade de remeter, em apenso, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial, em face dos seguintes motivos:

Não se concebeu no orçamento vigente dotações para o empenhamento de despesas para pagamento ao Instituto Próprio de Previdência em algumas secretarias.

Tem-se a necessidade de procedermos com as devidas alterações na Lei Orçamentária Anual para possibilitar a execução orçamentária no que se refere à contribuições previdenciárias.

Dessa forma, esperamos que o pronunciamento dessa egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.


José Portilho Pereira
Prefeito Municipal

Ao Senhor

Md. Presidente da Câmara de Vereadores

E ilustres integrantes do Poder Legislativo de Senhora do Porto/MG

APROVADO
25 / 06 / 2014
Câmara Municipal de Sra. do Porto

ENVIADO AO PREFEITO

26 / 06 / 2014
Câmara Municipal de Sra. do Porto

LIDO NA REUNIÃO
DE 25 / 06 / 2014
Donaldo
CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO

EXPEDIENTE RECEBIDO
23 / 05 / 2014
Donaldo
Câmara Municipal de Sra. do Porto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Monsenhor José Coelho, 155 - Tel. (33) 3424-1325 / (33) 3424-1250

PROJETO DE LEI Nº. 06 /2014

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente com a seguinte classificação orçamentária:

02001005.0927200182.020 – Contribuição previdenciária.
31911300- Obrigações patronais 250,00

02001006.1227200182.023-Contribuição previdenciária
31911300- obrigações patronais 100.000,00

Art. 2º O Poder Executivo Municipal anulará, através de decreto, total ou parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias como fonte de recursos para a abertura dos citados créditos:

02001005.0927200182.020 – Contribuição previdenciária.
31901300- Obrigações patronais 250,00

02001006.1227200182.023-Contribuição previdenciária
31901300- obrigações patronais 100.000,00

Art. 3º A presente Lei entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2014.

APROVADO

Senhora do Porto – MG, aos 23 de Maio de 2014.

25 / 06 / 2014
Câmara Municipal de Sra. do Porto



Jose Portilho Pereira

Jose Portilho Pereira
Prefeito Municipal

ENVIADO AO PREFEITO
26 / 06 / 2014
Câmara Municipal de Sra. do Porto

